

## À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOM-MA

Prezado(s) Senhor(es),

Conforme solicitado, segue abaixo proposta de preço para contratação de show musical da atração “**IGOR KANNÁRIO**” para apresentação entre os dias **23 de Fevereiro de 2025**, no **FESTA DO ZÉ PEREIRA**, neste município de TIMOM-MA.

Atração	Data	Horário	Duração	Valor
IGOR KANNARIO	23/02/2025	A definir	01:30	R\$ 220.000,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)**

**Forma de Pagamento : 50% no ato da assinatura do contrato e 50% até dois dias antes do evento**

01	Vocalista	01	01	R\$ 50.100,00 (Cinquenta Mil e Cem Reais)
10	Músicos	01	13	R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
07	Técnico	01	07	R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)
01	Produção	01	01	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
01	Logística	01	23	R\$ 45.500,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)
01	Imposto	01	-	R\$ 37.400,00 (Trinta e Sete Mil e Quatrocentos Reais)
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)</b>		

DADOS BANCÁRIOS:  
BANCO BRADESCO  
AG.: 3231  
C/C.: 27899-8

Proposta válida por 30 dias a contar desta data.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias

Salvador, 09 de Janeiro de 2025

MARCO CARLOS  
BEZERRA DE  
OLIVEIRA:898566275

Assinado de forma digital por  
MARCO CARLOS BEZERRA DE  
OLIVEIRA:89856627591  
Dados: 2025.01.09 11:32:38

91

-0300'

TH SALVADOR E EVENTOS EIRELLI  
CNPJ: 33.693.686/0001-00  
MARCO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CPF: 898.566.275.91  
TEL.: 71 996406058

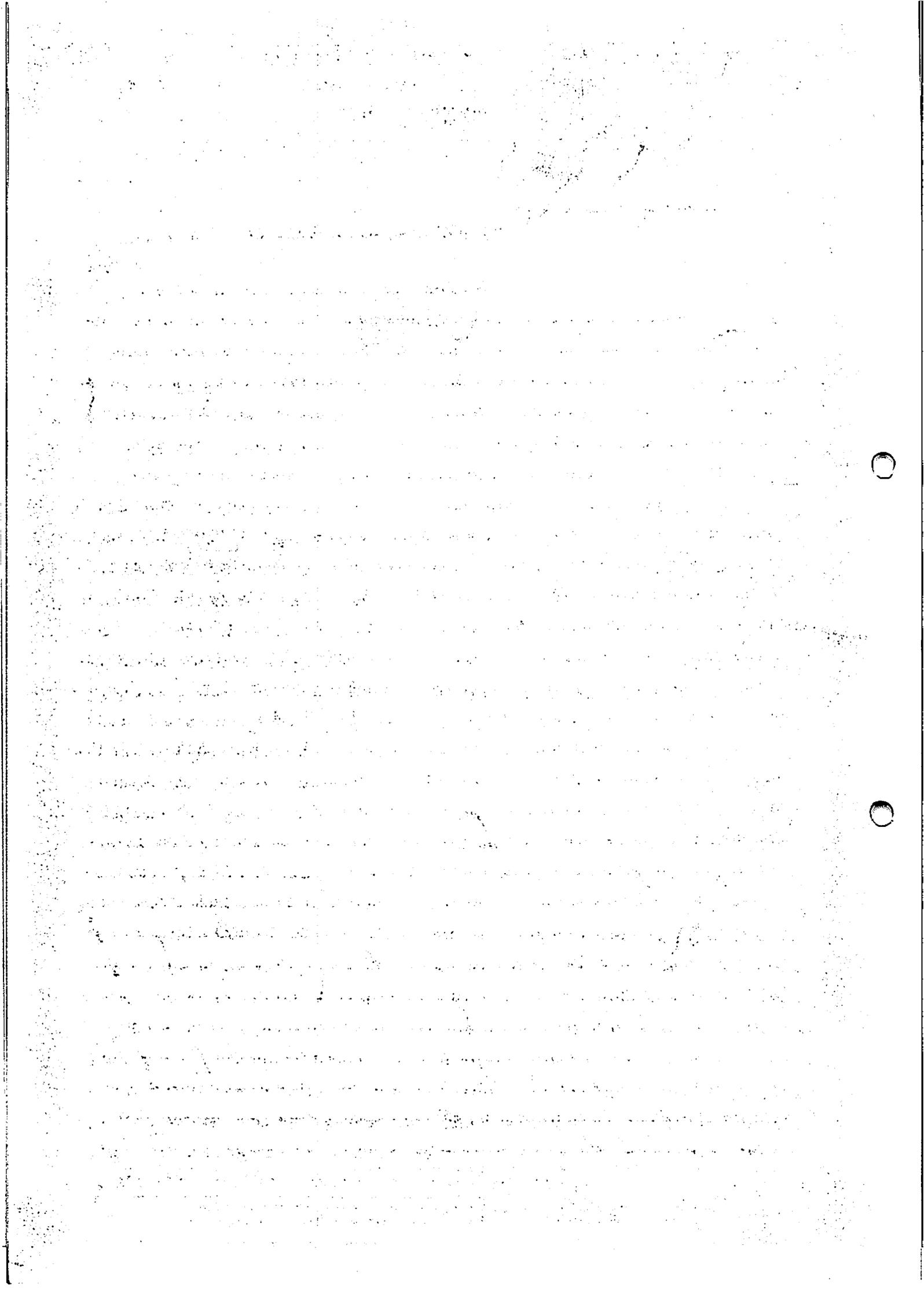
030996

LIVRO Nº: 0311-P  
FOLHA Nº: 072  
ORDEM Nº: 040914  
TRASLADO Nº 1

TABELIÃO - AUGUSTO SOUZA DE ARAS

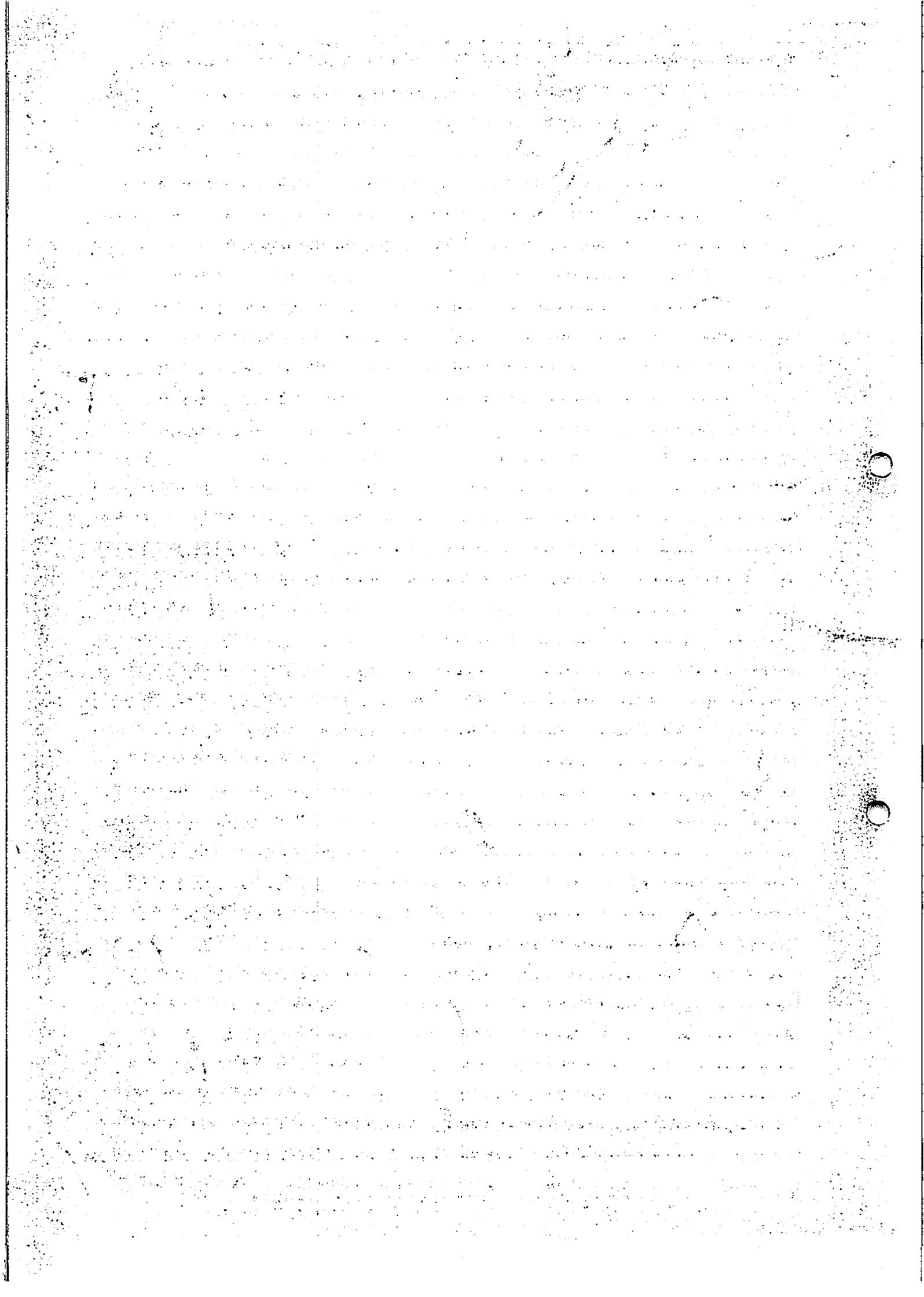
**PROCURAÇÃO PÚBLICA NA FORMA ABAIXO:**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de mandato virem que, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022), neste Município do Salvador, Capital do Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, tendo **MARIANA SANTOS RIBEIRO DAS NEVES** por Escrevente Autorizada do 11º Tabelionato de Notas, figura na qualidade de **OUTORGANTE: TH SALVADOR E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.693.686/0001-00, situada na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, Edifício Americca multiempresa, sala 104, Caminho das Árvores, CEP. 41.820-770, Salvador, Bahia, neste ato representada, nos termos de cláusula 7ª da alteração de contrato social de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli em Sociedade Empresária Limitada arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 98190353, NIRE 29205275031, por neste ato representada por **JOSE DOS SANTOS BRANDÃO**, brasileira, maior, capaz, nascida em 09/08/1980, solteira, declarando não conviver em união estável, filha de Durval Lourenço Brandão e Dulcineia Ferreira dos Santos, empresária, portadora da Cédula de Identidade n. 08.431.883-08, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n. 801.247.205-87, endereço eletrônico não declarado, residente e domiciliada na Rua. Rafael Pastore Neto, nº 8, Itapuã, CEP 41.640-280, Salvador, Bahia, declarando, sob pena de responsabilidade, ser a última e atual versão, ora reconhecida, por meio de documento de identificação apresentado, cuja capacidade jurídica dou fé, foi manifestado que, por este instrumento público, nomeia e constitui na qualidade de procurador, doravante **OUTORGADO: MARCO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, nascido em 25/10/1976, solteiro, filho de Antonio Carlos de Oliveira e Heloisa Bezerra de Oliveira, empresário, portador de Cédula de Identidade n. 05.171.826-02, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n. 898.566.275-91, endereço eletrônico gm4eventos@yahoo.com, residente e domiciliado na Rua Rafael Pastore Neto, nº 500, Itapuã, CEP 41.640-280, Salvador, Bahia, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes (especiais) para representá-la junto aos Bancos, quer seja oficial ou particular, em qualquer de suas agências, estabelecimentos de crédito



financeiro, principalmente junto ao BANCO BRADESCO, BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO ORIGINAL e BANCO DO BRASIL, podendo, dito procurador, abrir, movimentar e encerrar conta corrente, poupança e/ou benefício, emitir cheque; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; autorizar cobrança; solicitar empréstimo; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; autorizar débitos em conta relativo a operações e pagamentos; solicitar, e desbloquear cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar resgate/aplicações financeiras; efetuar saques conta corrente, conta poupança e/ou benefício; cadastrar, alterar, revalidar, receber e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; assinar proposta de empréstimos / financiamento; assinar instrumento de crédito; representá-la perante toda e qualquer Administradora de Cartões de Créditos e/ou Bancos autorizados; a fim de regularizar toda e qualquer situação jurídica e/ou administrativa, assim como, impugnar lançamentos, débitos e/ou créditos, efetuar pagamentos de faturas, bloquear e/ou cancelar cartões de créditos, nacionais e/ou internacionais, apresentar e assinar cadastros, solicitar novos cartões, solicitar alteração de senhas e de dados cadastrais, cumprir exigências, vender e/ou comprar, prometer vender e/ou prometer comprar, ceder, doar, dar em pagamento ou de qualquer forma adquirir e/ou alienar veículos automotores, assim como direitos sobre eles, podendo acertar preço, forma e condições de pagamento, receber importâncias e demais valores, passar recibos e dar quitações, assinar contratos particulares e/ou escrituras públicas, com todas as solenidades de estilo, inclusive escriturar de re-ratificação, apresentar documentos, pagar impostos, taxas e demais tributos, receber uso, gozo, posse, direito e ação, aceitar e/ou discordar de cláusulas e condições, comprar e/ou vender direitos sobre linhas telefônicas, inclusive de telefonia celular e ações, tanto de empresas de telecomunicações como de qualquer outra área, receber cautelas, bônus e dividendos, transmitir direitos; representá-la perante à Bolsa de Valores, Corretoras de Valores, Bancos autorizados, assinar e/ou apresentar os documentos necessários, inclusive os de atualização cadastral, autorizar venda em pregão, requerer e receber extratos e demais documentos, conferindo poderes para gerir e administrar bens móveis de propriedade da Outorgante, podendo fazer locações e dar em locação, assinar contratos de locação, aceitar e/ou recusar inquilinos e/ou fiadores, assim como aceitar ou recusar outras garantias previstas na Lei, despejá-los, executando-os e a seus fiadores, fixar alugueis, recebê-los, pagar, participar de assembléias gerais ordinárias e extraordinárias de condomínio, associações, cooperativas, sindicatos ou societárias, podendo votar e ser votado, apresentar propostas, impugná-las, discordar de valores, adquirir veículos automotores, podendo regularizar, e ou resolver todo e qualquer problema e/ou situação jurídica e de direito, referente a

13/03/2013



# 11º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE SALVADOR - BA

AUGUSTO SOUZA DE ARAS

Tabellião

TABELIONATO  
DE NOTAS

LIVRO Nº: 0311-P

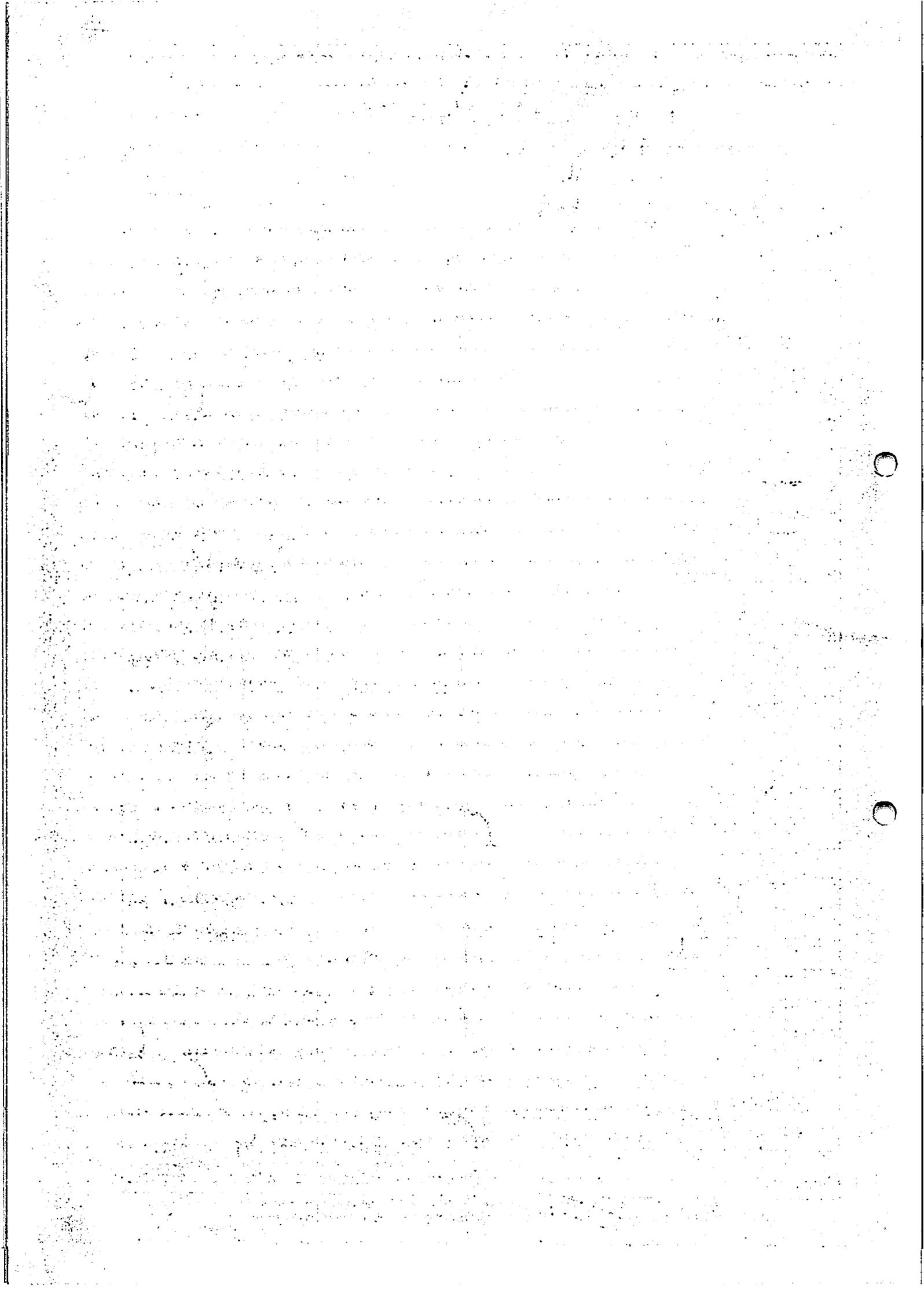
FOLHA Nº: 073

ORDEM Nº: 040914

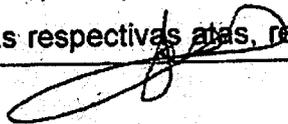
TRASLADO Nº 1

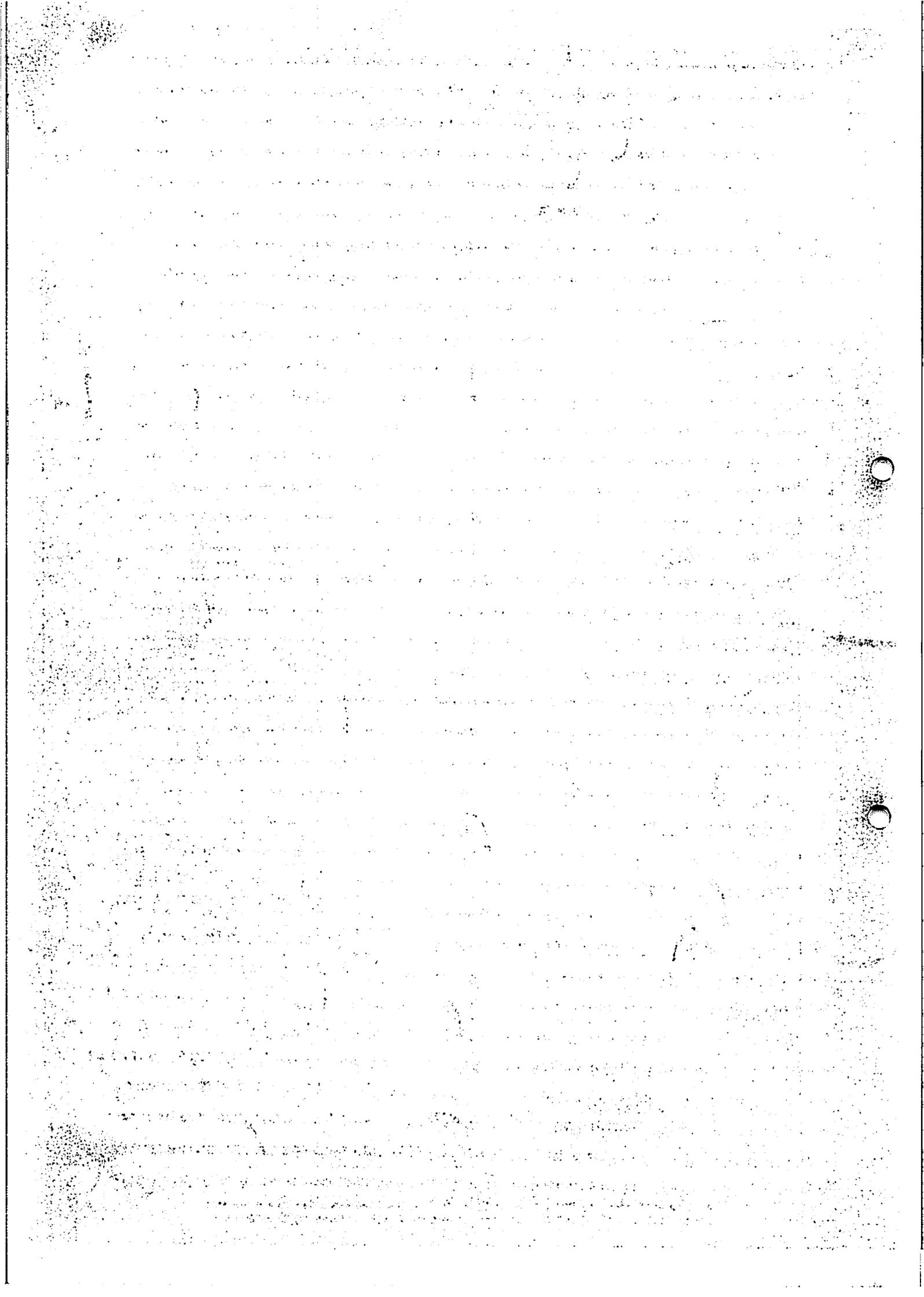
TABELIÃO - AUGUSTO SOUZA DE ARAS

veículos, de propriedade da Outorgante ou ser adquirido em nome da Outorgante, podendo o Outorgado, pagar impostos, em especial o IPVA, taxas, multas, emolumentos e demais tributos, proceder a licenciamentos e emplacements, pagando as taxas correspondentes, inclusive o seguro obrigatório, passar recibos e dar quitações, requerer e receber certidões de demais documentos, inclusive segundas (2) vias de DUTs- DOCUMENTO ÚNICO DE TRANSFERÊNCIA, impugnar multas, apresentar recursos, representar perante seguradoras, proceder a transferência de propriedade, junto aos órgãos de trânsito, podendo alienar, assinar o respectivo Documento Único de Transferência - DUT, receber valores e preços de alienação, subscrever o respectivo DUT, fazer ocorrências de sinistros, apresentar defesa previa e recursos na aplicação de multas por infrações de trânsitos, efetuar compras a vista ou a prazo, junto a fornecedores de mercadorias e serviços, promover vendas e/ou promover a prestação de serviços a clientes, a vista ou a prazo, de mercadorias, equipamentos e serviços, obedecendo rigorosamente a legislação comercial vigente, acertar preço, forma e condições de pagamento, combinar cláusulas, receber preço de venda e serviços, passar recibos e dar quitações, promover recolhimento de impostos, taxas e demais tributos incidentes sobre as operações mercantis da referida Sociedade e de seus resultados contábeis, conferindo poderes especiais para gerir e administrar as áreas administrativa, contábil e fiscal, podendo o Outorgado, requerer guias para emissão de Notas Fiscais, autorizar a confecção de Notas Fiscais, assinar requerimentos e/ou petições, requerer e assinar talões de Notas Fiscais, acompanhar auditoriais fiscais, apresentar livros contábeis e demais documentos fiscais e contábeis, impugnar autos, contestar, embargar, interpor e/ou defender todos os recursos administrativos, juntar e retirar documentos, receber devolução de impostos, taxas ou qualquer outro tributo, admitir e demitir pessoal, cumprindo rigorosamente a legislação vigente, em especial a fiscal, trabalhista, social e previdenciária, efetuar cobranças e autorizar protestos de títulos, constituir advogado com poderes nas cláusulas "ad judicium" e "extra judicium", para defesa dos direitos e interesses da Outorgante, perante qualquer Juízo, em qualquer instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações em qualquer instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes, intervir em qualquer pleito iniciado ou por iniciar-se, como Autora, Ré, Assistente, Oponente e/ou terceira interessada,



contestar, embargar, impugnar, requerer benefícios, variar, renovar, desistir, assinar desistência de ações, reconvir, firmar acordo, remir dívidas, prestar compromisso, receber e dar quitação, transigir, acordar, confessar, passar recibos, interpor e/ou defender todos os recursos legais, perante qualquer Tribunal ou Instância, receber documentos, proceder a cobranças judiciais de créditos, representar em especial, perante a Justiça do Trabalho, podendo inclusive nomear preposto proceder a cobranças judicial de créditos, representar a Outorgante, judicialmente e/ou administrativamente, perante toda e qualquer repartição pública federal, estadual, municipal, autárquica, Cartório de Notas, de Registros Públicos ou qualquer outra que seja necessário, assim como perante empresas públicas, privadas, de economia mista, paraestatal, inclusive perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Receita Federal, Delegacia da Receita Federal, Ministério e/ou Secretarias da Fazenda e demais Órgãos, DRT - Delegacia Regional do Trabalho, DETRAN, Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, Prefeituras Municipais, Órgãos de Defesa do Consumidor (PROCON, CEACON, CODECON), Ministério Público Federal e Estadual, empresas concessionárias de serviços públicos, em especial, as de telecomunicações, inclusive às de telefonia celular e de energia elétrica, podendo requerer bloqueios, habilitações, mudanças de planos, de aparelhos e de endereço, pagar contas, impugná-las, discordar de valores, receber créditos, requerendo, promovendo e assinando o que for necessário para defender os direitos e interesses da Outorgante, assim como, perante Seguradoras, Empresas de Planos de Saúde ou qualquer outra que seja necessário, podendo contratar seguros, pagar prêmios, receber indenizações, dar quitações, assinar recibos, assinar e apresentar declaração de rendimentos, receber restituição de imposto perante a Receita Federal ou qualquer dos bancos autorizados, promove alteração do contrato social, apresentar, requerer e/ou receber todo e qualquer documento para defesa dos direitos e interesses da Outorgante, requerendo 2ª (segundas) vias de certidões, atestados e o que necessário for, requerer inscrições, registros, cumprir exigências e determinações, receber citações, intimações ou notificações, impugnar decisões, recorrer, prestar informações, outorgando, ainda, poderes para representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ou qualquer outra empresa, pública ou privada, responsável pelo sistema de correios, malote, encomendas e correspondências expressas, podendo, inclusive, receber e assinar a correspondência da Outorgante, retirar encomendas, vales postais e o que mais for necessário ou a ela pertencer, podendo participar de procedimentos em certames licitatórios, licitação pública, tomada de preços, pregão presencial, pregão eletrônico, carta convite, assinar contratos, contratar com a administração pública no âmbito federal, estadual e municipal, fornecer material e receber dinheiro, Retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações,

  
13/01/2017



030998

LIVRO Nº: 0311-P  
FOLHA Nº: 074  
ORDEM Nº: 040914  
TRASLADO Nº 1

TABELIÃO - AUGUSTO SOUZA DE ARAS

interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, admitir e demitir empregados, assinar as respectivas carteiras de trabalho e/ou contratos de prestação de serviço, efetuar pagamento de salários, gratificações, 13º salário, férias; passar recibos e dar quitações, enfim confere plenos e ilimitados poderes, inclusive aqueles de que dependam de delegação especial e que não estejam expressamente aqui mencionados, para o bom e fiel desempenho deste mandato, podendo o Outorgado, tudo mais promover, requerer, praticar e assinar, representando a Outorgante ativa e passivamente, praticando todos os atos no interesse da Outorgante, ficando vedado a pratica de atos estranhos aos interesses sociais, assim como onerar ou alienar bens imóveis da Outorgante. A Outorgante, cientificado das consequências legais que importam o presente ato de outorga de poderes, se responsabiliza pelos atos a serem praticados pelo Outorgado. A qualificação das partes, bem como os dados referentes ao objeto deste mandato, foram fornecidos e verificados pela Outorgante, a qual se responsabiliza legalmente pela veracidade, **DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ORGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR.** A Outorgante declara ciência de que, após assinatura de presente instrumento público, são inalteráveis os respectivos termos e eventuais correções poderão ser levadas a efeito por meio de outorga de novo instrumento público, bem assim que, consoante o disposto nas normas de artigo 7º, parágrafo único, de Lei Federal n. 8.935/94, c/c artigo 106 de Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia, havendo necessidade, autorizam a colheita de respectivas assinaturas por meio de diligência realizada por escrevente autorizado. **A presente é válida por tempo indeterminado. Podendo substabelecer com ou sem reservas de poderes, dou fé.** Foi recolhido o DAJE de nº 1597.002.016289, no valor de R\$ 97,66 sendo R\$ 47,17 de emolumentos, R\$ 33,50 de taxa de fiscalização do TJBA, R\$ 12,89 de FECOM, R\$ 0,98 de FMMPBA, R\$ 1,87 de FMPGE e R\$ 1,25 de Defensoria Pública. **De acordo com o Art. 119, § 1º. do Código de Normas da CGJ-BA, na ausência de assinatura de uma das partes, após transcorridos 30 (trinta) dias contados da lavratura do ato, o Tabelião declarará incompleta a escritura e consignará, individualizando, as assinaturas faltantes; e, advertidas as partes no corpo da escritura, serão devidas as taxas e os emolumentos correspondentes. Foram dispensadas as testemunhas**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

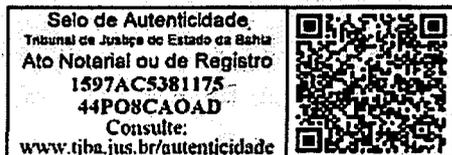
instrumentárias, nos termos do Parágrafo 5º, do Art 215, da Lei 10.406/2002, do Código Civil Brasileiro vigente a partir de 11/01/2003. O nome do Outorgado, dados e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pela Outorgante, que por eles responsabiliza-se, reservando-se, este Ofício, no direito de não corrigir erros daí advindos. Assim disseram a seu pedido, eu, MARIANA SANTOS RIBEIRO DAS NEVES, Escrevente Autorizada, que digitei este instrumento, o qual, após lido e achado conforme, assinado pela Outorgante e por mim MARIANA SANTOS RIBEIRO DAS NEVES, Escrevente Autorizada, que o subscrevo e assino em público e raso. Selo: 1597AC538117544PO8CAOAD.

Salvador, 16 de maio de 2022

Em Testemunho usado da Verdade.

Jose dos Santos Brandão  
TH SALVADOR E EVENTOS LTDA  
Outorgante  
JOSE DOS SANTOS BRANDÃO  
Representante

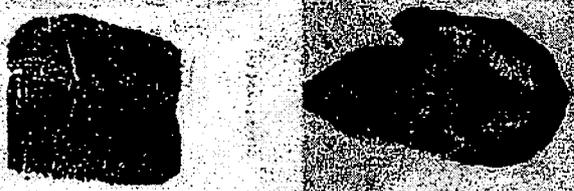
usado  
MARIANA SANTOS RIBEIRO DAS NEVES  
Escrevente Autorizada



11º TABELIONATO DE NOTAS - SALVADOR/BA  
Mariana S. R. das Neves  
ESCREVENTE AUTORIZADA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE REGISTROS AUTOMÁTICOS



*Jose dos Santos Brandão*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 08.431.883-08 DATA DE EMISSÃO 30-01-2020

NOME JOSE DOS SANTOS BRANDÃO

PROFISSÃO DURVAL LOURENÇO BRANDÃO  
DULCINEIA FERREIRA DOS SANTOS

RESIDÊNCIA LAURO DE FREITAS BA DATA DE REGISTRO 09-08-1980

RESIDÊNCIA C. NAS. CM-SALVADOR BA DS  
ITAPUA LV 442 FL. 040 RT 034902  
801.747.203-87

*Francisco de Paula da A. A. Reis*

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.027.639-62

14-03-2015

ANDERSON MACHADO DE JESUS

CARLOS ANTONIO DE JESUS

DJANIRA MACHADO DA SILVA

SALVADOR - BA

29-11-1984

C. NAS. CN SALVADOR BA DS  
 PLATAFORMA LV 53 FL 167V RT 40370  
 013 212.705-93

*Fantasia N.º de Oliveira fant.*

LEI Nº 7.140 DE 1983

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

AND PUNTERIA




*Anderson Machado de Jesus*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

Subject: [Illegible]

[Illegible text]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TH SALVADOR E  
EVENTOS LTDA  
CNPJ nº 33.693.686/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWj\*x3M0C-IG10jJw1e5g6chave2=BR-06acCpMpeIH2MncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80124720587-JOSE DOS SANTOS BRANDAO

JOSE DOS SANTOS BRANDAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/08/1980, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 801.247.205-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0843188308, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RAFAEL PASTORE NETO, 08, ITAPUA, SALVADOR, BA, CEP 41640280, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205275031, com sede Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edifício América Multiempresa, S1 104, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820770, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.693.686/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE R\$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS),TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, DIVIDIDOS EM 250.000 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL) QUOTAS,NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, TOTALMENTE INTEGRALIZADAS, NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL., este fica assim distribuído:

JOSE DOS SANTOS BRANDAO, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSE DOS SANTOS BRANDAO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Req: 81200000696174

Página 1

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98192419 em 17/05/2022

Protocolo 225994038 de 13/05/2022

Nome da empresa TH SALVADOR E EVENTOS LTDA NIRE 29205275031

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 289510404798365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral



17/05/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TH SALVADOR E  
EVENTOS LTDA

CNPJ nº 33.693.686/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3N0C-IG10jJW1e5g6chave2=8r-06acCpMpeIH2nNncFrg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80124720587-JOSE DOS SANTOS BRANDAO

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR - BAHIA.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**JOSÉ DOS SANTOS BRANDÃO**, Nacionalidade brasileira, nascida em 09/08/1980, Empresaria, solteira, CPF/MF nº 801.247.205-87, carteira de identidade nº 08431883-08, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Rafael Pastore Neto,08, Itapua, CEP: 41640-280. Sócia da sociedade limitada de nome empresarial TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205275031, com sede Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edifício América Multiempresa, Sl 104, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820770, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.693.686/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob o nome empresarial TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo da Sociedade, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edifício América Multiempresa, Sl 104, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820770.** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

**Cláusula Terceira – O objeto da sociedade será a AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, conforme CNAE's abaixo:**

8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSO EXPOSIÇÕES E FESTAS  
7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE  
9001902 PRODUÇÃO MUSICAL  
9001903 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA  
9001906 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO  
9001999 ARTE CÊNICAS ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES  
9319101 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

**Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.**

Req: 81200000696174

Página 2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98192419 em 17/05/2022  
Protocolo 225994038 de 13/05/2022

Nome da empresa TH SALVADOR E EVENTOS LTDA NIRE 29205275031

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 289510404798365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



17/05/2022

Vertical text on the left margin, possibly a page number or reference code.

Main body of the document containing several paragraphs of text, which is mostly illegible due to extreme blurriness.

Page number or reference code at the bottom left.

Page number or reference code at the bottom right.

Bottom section of the page containing additional text, possibly a signature block or footer, which is also illegible.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TH SALVADOR E  
EVENTOS LTDA

CNPJ nº 33.693.686/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC-IG10jJW1e5g6chave2=8T-06aCCpMpeIH2nMnctRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80124720587-JOSE DOS SANTOS BRANDAO

**Cláusula Quinta** – O capital social será de R\$ de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo da seguinte forma:

SÓCIO	NºQuotas	Valor	Percentual
JOSÉ DOS SANTOS BRANDÃO	250.000	R\$ 250.000,00	100 %
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100 %

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade será exercida pela sócia JOSÉ DOS SANTOS BRANDÃO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Nova** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**Cláusula Décima Primeira** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**Cláusula Décima Segunda** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**Cláusula Décima Terceira** – As partes elegem o foro da Simões Filho-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

SALVADOR, 13 de maio de 2022.

JOSE DOS SANTOS BRANDAO

Req: 81200000696174

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98192419 em 17/05/2022

Protocolo 225994038 de 13/05/2022

Nome da empresa TH SALVADOR E EVENTOS LTDA NIRE 29205275031

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 289510404798365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



The first part of the report deals with the general situation in the country and the progress of the work during the year. It is followed by a detailed account of the various projects and the results achieved.

The second part of the report is devoted to a description of the various projects and the results achieved. It is followed by a detailed account of the various projects and the results achieved.

The third part of the report is devoted to a description of the various projects and the results achieved. It is followed by a detailed account of the various projects and the results achieved.

The fourth part of the report is devoted to a description of the various projects and the results achieved. It is followed by a detailed account of the various projects and the results achieved.

The fifth part of the report is devoted to a description of the various projects and the results achieved. It is followed by a detailed account of the various projects and the results achieved.

The sixth part of the report is devoted to a description of the various projects and the results achieved. It is followed by a detailed account of the various projects and the results achieved.

The seventh part of the report is devoted to a description of the various projects and the results achieved. It is followed by a detailed account of the various projects and the results achieved.

The eighth part of the report is devoted to a description of the various projects and the results achieved. It is followed by a detailed account of the various projects and the results achieved.

The ninth part of the report is devoted to a description of the various projects and the results achieved. It is followed by a detailed account of the various projects and the results achieved.

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	TH SALVADOR E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	225994038 - 13/05/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

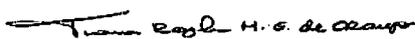
NIRE 29205275031  
CNPJ 33.693.686/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98192419 DE 17/05/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 17/05/2022

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98192419



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 80124720587 - JOSE DOS SANTOS BRANDAO - Assinado em 17/05/2022 às 09:37:32



**TIANA REGILA M G DE ARAÚJO**

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98192419 em 17/05/2022

Protocolo 225994038 de 13/05/2022

Nome da empresa TH SALVADOR E EVENTOS LTDA NIRE 29205275031

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 289510404798365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/05/2022



**Prefeitura Municipal do Salvador - PMS**  
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: TH SALVADOR E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 33.693.686/0001-00  
Endereço: RUA ALCEU AMOROSO LIMA Nº 668 - CAMINHO DAS ARVORES,  
SALVADOR/BA - CEP: 41820770 - EDIFÍCIO AMÉRICA MULTIENTREPRISE SL  
104

Número da Certidão: 1715088

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 13:50:19 horas do dia 12/12/2024.  
Válida até dia 11/01/2025.

Código de controle da certidão: **A750.BD54.72EA.CF72.24D7.C4BE.2CEF.F025**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## **Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20245536360

RAZÃO SOCIAL	
TH SALVADOR E EVENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.693.686/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/12/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TH SALVADOR E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 33.693.686/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:48:29 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2025.

Código de controle da certidão: **C7C7.DB13.25A0.F154**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.693.686/0001-00  
**Razão Social:** TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI  
**Endereço:** R ALCEU AMOROSO LIMA 668 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR /  
BA / 41820-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2025 a 25/02/2025

**Certificação Número:** 2025012710035389715660

Informação obtida em 27/01/2025 11:54:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00688972E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 27/01/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI  
**CNPJ:** 33.693.686/0001-00  
**Endereço:** RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 668 EDF AMÉRICA MULTIEMPRESA SL 104, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR-BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 27 de janeiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TH SALVADOR E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.693.686/0001-00

Certidão nº: 60677007/2024

Expedição: 04/09/2024, às 10:32:37

Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TH SALVADOR E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.693.686/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.693.686/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2019	
NOME EMPRESARIAL TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TIAGO EVENTOS	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.11-4-00 - Agências de publicidade 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ALCEU AMOROSO LIMA	NÚMERO 668	COMPLEMENTO EDIFICIO AMERICA MULTIEMPRESA SL 104	
CEP 41.820-770	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATOS@LITORALCONTABILIDADE.COM	TELEFONE (71) 9374-8494		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2022 às 13:30:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Imprimir](#)



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00667483E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 06/01/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social: TH SALVADOR E EVENTOS EIRELLI**  
**CNPJ: 33.693.686/0001-00**  
**Endereço: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 668, EDF AMERICA MULTIEMPRESA SL 104, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR-BAHIA**

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 6 de janeiro de 2025





**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00635201E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 26/11/2024, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social: TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI**

**CNPJ: 33.693.686/0001-00**

**Endereço: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 668, EDF.: AMERICA EMPRESARIAL, SALA 104 - AMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR -BA, CEP: 41.820-770**

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 26 de novembro de 2024

# TH SALVADOR

## DECLARAÇÕES

A empresa **TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI**, por intermédio de seu representante legal **MARCO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA**, **DECLARA**, para os devidos fins:

a) Que não emprego pessoa menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e não emprego pessoa menor de 16 (dezesseis) anos, conforme disposto no inciso V do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, acrescido do inciso XXXIII do art. 7 da constituição federal (Obs.: Se for o caso, emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz);

b) Que cumpre plenamente os requisitos para configuração com Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, estabelecidos na Lei Complementar 123/2006;

c) Que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer, inclusive no que tange às vedações previstas na Lei 14.133 de 2021, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

Salvador, 02 de Janeiro de 2025

MARCO CARLOS Assinado de forma  
BEZERRA DE digital por MARCO  
OLIVEIRA:89856 CARLOS BEZERRA DE  
627591 OLIVEIRA:89856627591  
Dados: 2025.01.02  
14:59:29 -03'00'

TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI.

NPJ: 33.693.686/0001-00

MARCO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

PF: 898.566.275.91

TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI

RUA ALCEU AMOROSO LIMA N° 668 ,EDIFICIO AMÉRICA MULTIMPRESA ,CAMINHO DAS ARVORES  
Salvador/BA – CEP: 41.820.770  
CNPJ: 33.693.686/0001-00

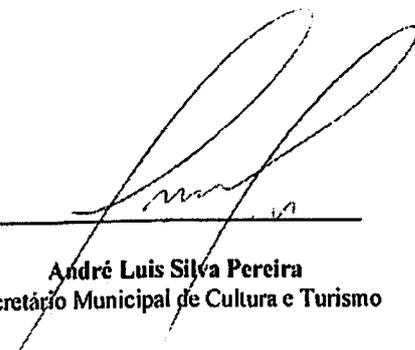


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAURO DE FREITAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**ATESTADO DE CAPACIDADE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, inscrita no CNPJ: 13.927.819/0001-40, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA DE LAURO DE FREITAS, com endereço Estrada do Coco, KM, 7,5, Centro de Referência da Cultura Afro Brasileira. ATESTA, para todos os fins de direito, que a empresa TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.693.686/0001-00, com sede na RUA ALCEU AMOROSO LIMA 668 / EDF AMÉRICA MULTIEMPRESA, SL 104 /CAMINHO DAS ÁRVORES / SALVADOR / BA / 41820-770, prestou serviços exclusivos na PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas dentro dos padrões de qualidade e desempenho, no tocante ao serviço solicitado, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos à presente.

Lauro de Freitas/Ba, 18 de Março de 2024.



André Luis Silva Pereira  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**Extrato (Últimos Lançamentos)**

TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI | CNPJ: 033.693.686/0001-00

Nome do usuário: MARCO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

Data da operação: 26/02/2024 - 11h57

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
03231   0027899-8	25.847,91	25.847,91

**Extrato de: Ag: 03231 | CC: 0027899-8**

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2024	<b>SALDO ANTERIOR</b>				32.877,72
	APLIC.INVEST FACIL	5980454		-32.876,72	1,00
23/02/2024	TED-TRANSF ELET DISPON	2086730	49.500,00		49.501,00
	REMET.PM JUAZEIRO -SNA				
	TRANSFERENCIA PIX	1013380	15.000,00		64.501,00
	REM: UAINER LTDA 23/02				
	TRANSFERENCIA PIX	1955030	10.000,00		74.501,00
	REM: UAINER LTDA 23/02				
	APLICACAO AUTOMATICA	230224		-6.659,12	67.841,88
	TARIFA BANCARIA	210224		-2,10	67.839,78
	TRANSF PGTO PIX				
	TRANSFERENCIA PIX	902055		-700,00	67.139,78
	DES: Silvia Carla Bezerra 23/02				
	TRANSFERENCIA PIX	1022522		-15.000,00	52.139,78
	DES: FLAVIO DI SIMONI AZEV 23/02				
	TRANSFERENCIA PIX	1252308		-100,00	52.039,78
	DES: gleice Kelly Santos d 23/02				
	TRANSFERENCIA PIX	1812080		-50.000,00	2.039,78
	DES: PREFEITURA MUNICIPAL 23/02				
	PIX QR CODE ESTATICO	1212001		-1.271,60	768,18
	DES: ANTONIO CESAR CABRAL 23/02				
	PIX QR CODE ESTATICO	1235446		-279,60	488,58
	DES: ANTONIO CESAR CABRAL 23/02				
	PIX QR CODE ESTATICO	1352400		-366,00	122,58
	DES: ANTONIO CESAR CABRAL 23/02				
	PIX QR CODE DINAMICO	1255386		-121,58	1,00
	DES: MAIA RIBEIRO & CIA LT 23/02				
26/02/2024	TRANSFERENCIA PIX	1330338		-100,00	-99,00
	DES: Carlos Alberto Silva 24/02				
	TRANSFERENCIA PIX	1331265		-1.670,00	-1.769,00
	DES: JAN DU AR 24/02				
	TRANSFERENCIA PIX	1333476		-6.700,00	-8.469,00
	DES: Jefferson Pinto dos S 24/02				
	TRANSFERENCIA PIX	1335523		-3.500,00	-11.969,00
	DES: Tiago Vitoria Macedo 24/02				
	TRANSFERENCIA PIX	1615392		-10.000,00	-21.969,00
	DES: FLAVIO DI SIMONI AZEV 24/02				
	PIX QR CODE DINAMICO	1144521		-167,05	-22.136,05
	DES: SEM PARAR INSTITUIÇ O 25/02				
	TRANSFERENCIA PIX	1057289		-1.430,00	-23.566,05
	DES: ESTUDIO M 26/02				
	TRANSFERENCIA PIX	1142528		-235,00	-23.801,05
	DES: Igor Silva Lago 26/02				
<b>Total</b>			<b>74.500,00</b>	<b>-131.178,77</b>	<b>-23.801,05</b>

Os dados acima têm como base 26/02/2024 às 11h57 e estão sujeitos a alterações.

**Lançamentos Futuros**

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SEC.WSE.0004)

**Saldos Invest Fácil / Plus**

Data	Histórico	Valor (R\$)
23/02/2024	SALDO INVEST FÁCIL	49.650,30

Os dados acima têm como base 26/02/2024 às 11h57 e estão sujeitos a alterações.

[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is too light to transcribe accurately.]



**DESPACHO DECISÓRIO Nº 00124.2.1.060.190624-64**

**INTERESSADO**

NI	NOME
33.693.686/0001-00	TH SALVADOR E EVENTOS LTDA

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO**

PROTOCOLO	DATA DA TRANSMISSÃO	SITUAÇÃO
001265.040624.2.5.060.1.5-32	04/06/2024 12:56	DEFERIDO

**ASSUNTO**

Requerimento de Habilitação ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

**EMENTA**

Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024 e a Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 2024.

**DISPOSITIVOS LEGAIS**

Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024; Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 23 de maio de 2024.

**RELATÓRIO**

Após as verificações realizadas quanto ao cumprimento dos requisitos normativos exigidos para fruição da redução de alíquota prevista no art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, constatou-se que o contribuinte atende aos requisitos necessários.

Somente as receitas das atividades econômicas constantes no caput do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, podem beneficiar-se da redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da CSLL e do IRPJ a 0% (zero por cento). No caso de o contribuinte também exercer atividades não contempladas pelo dispositivo mencionado, deve haver segregação de receitas para aplicação do benefício.

Importante ressaltar que devem ser observados os §§ 7º ao 11 do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, incluídos pela Lei nº 14.859, de 2024.

Ademais, informa-se que o contribuinte deve manter, durante todo o período de gozo do benefício fiscal, a satisfação de todas as exigências previstas. Não obstante, fica resguardada a competência fiscalizatória da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB, dentro do período decadencial, para comprovar a veracidade das informações declaradas e do efetivo desempenho das atividades econômicas registradas no CNPJ, bem como a conservação das condições legais necessárias.

**CONCLUSÃO**

--

Diante do exposto, com base nas competências do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e do art. 8º da Portaria RFB nº 372, de 26 de outubro de 2023; e no uso das atribuições conferidas pela alínea 'b' do inciso I do artigo 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e pelos arts. 2º e 4º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, decido: DEFERIR a Habilitação do contribuinte ao benefício instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

#### **ORDEM DE INTIMAÇÃO**

Emita-se Ato Declaratório Executivo para publicidade na página da Receita Federal do Brasil e dê-se ciência ao contribuinte.

#### **ASSINATURA**

**NOME: VITOR SILVANY RAMOS**  
**CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**MATRÍCULA: 01032100**

[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is scattered across the page and cannot be transcribed accurately.]





**IGOR**  
**KANNARIO**  
**PRÍNCIPE DO GUETO**

 **INSTAGRAM**

 **SPOTIFY**

 **YOUTUBE**

 **DEEZER**

 **SUAMÚSICA**

 **TIKTOK**

 **RIDER  
TÉCNICO**

 **RIDER DE  
CAMARIM**

 **MEDIA KIT**

 **ROOM  
LIST**

 **CONTATO  
PRODUÇÃO**

 **CONTATO  
PARA SHOWS**

*É do jeito do  
Kannario*

 **Bonifácio**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
00000545  
Data e Hora de Emissão:  
11/11/2024 13:57:31  
Código de Verificação:  
G3VE-EUAL

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
33.693.686/0001-00  
Nome/Razão Social:  
TH SALVADOR E EVENTOS LTDA  
Endereço:  
Rua Alceu Amoroso Lima 668 , EDIFÍCIO AMÉRICA MULTIENTREPRISE, - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-770 - BA  
E-mail:  
DIVERSOSSEGMENTOS@HOTMAIL.COM  
Inscrição Municipal:  
00.690.186/001-27

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
CPF/CNPJ:  
36.449.014/0001-34  
Endereço:  
RUA JOÃO CORDEIRO 3069 JOAQUIM TAVORA - Fortaleza - CEP: 60110-535/CE  
E-mail:  
\_\_\_\_\_  
Inscrição Municipal:  
\_\_\_\_\_

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Nota referente a apresentação do show de Igor Kannario turnê "Bem Vindo a minha Quebrada" no dia 14/10/2024 em evento privado para empresários do setor artístico, em Fortaleza- Ce.

Dados Bancários  
Banco Bradesco  
Ag. 3231  
C/c.: 27899-8

Empresa participante do Perse

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$480.000,00**

CNAE:  
---

Item da Lista de Serviços:

01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	480.000,00	2,00%	9.600,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Fortaleza-CE.
- Esta Nota Salvador não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em Salvador.
- COMPETÊNCIA: 11/2024 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

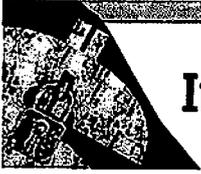
96

97

98

99

100



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/02/2025 às 10:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.966.182/0001-06.**



A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A9.F9D2.0A89.7786 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
00000546

Data e Hora de Emissão:  
13/11/2024 13:10:44

Código de Verificação:  
RPI9-2GET

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:

33.693.686/0001-00

Nome/Razão Social:

TH SALVADOR E EVENTOS LTDA

Endereço:

Rua Alceu Amoroso Lima 668 , EDIFÍCIO AMÉRICA MULTIMPRESA, - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-770 - BA

E-mail:

DIVERSOSSEGMENTOS@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal:

00.690.186/001-27

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:

D3 EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CPF/CNPJ:

28.869.898/0001-58

Endereço:

TRA ENGENHEIRO ANTONIO LEITE DO VALE 450 CENTRO - Oliveira dos Brejinhos - CEP: 47630-000/BA

E-mail:

-----

Inscrição Municipal:

---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Nota referente a contratação de show artístico da cantor IGOR KANNÁRIO, para arrastão em trio elétrico na cidade de Oliveiras dos Brejinhos, no dia 27 de outubro de 2024.

Dados Bancários:

Banco BRAdesco

Ag.: 3231

C/c.: 27888-2

Empresa Participante do PERSE

Alíquota de ISS 2.0% - PROCULTURA - Lei de Incentivo a Cultura

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$452.000,00**

CNAE:

---

Item da Lista de Serviços:

01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	452.000,00	2,00%	9.040,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.

- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Oliveira dos Brejinhos-BA.

- Esta Nota Salvador não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em Salvador.

- COMPETÊNCIA: 11/2024 (mês/ano)

- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Form with multiple sections, possibly a ledger or record book, containing faint text and lines. The text is illegible due to low contrast and scan quality. The form is divided into several horizontal sections by dashed lines.





**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Número da Nota:  
**00000507**  
 Data e Hora de Emissão:  
**23/07/2024 18:50:06**  
 Código de Verificação:  
**PAEZ-RM6I**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**33.693.686/0001-00**  
 Nome/Razão Social:  
**TH SALVADOR E EVENTOS LTDA**  
 Endereço:  
**Rua Alceu Amoroso Lima 668 - EDIFÍCIO AMÉRICA MULTEMPRESA, - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-770 - BA**  
 E-mail:  
**DIVERSOSSEGMENTOS@HOTMAIL.COM**

Inscrição Municipal:  
**00.690.186/001-27**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**TEMPO REAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA**  
 CPF/CNPJ:  
**21.407.490/0001-15**  
 Endereço:  
**Ave Tancredo Neves 001632, SALA 1612, ST. NORTE, CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020/BA**  
 E-mail:  
 -----

Inscrição Municipal:  
**00.935.391/001-28**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

NOTA REFERENTE A APRESENTAÇÃO TIGOR KAMARIO NA AQUAÇÃO DE DVD SEM VINDO A MINHA QUEBRADA, NO DIA 18/07/2024, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SALVADOR.

DADOS BANCÁRIOS:  
 BANCO BRADESCO  
 AG.: 3231  
 C/C.: 27899-8

EMPRESA PARTICIPANTE DO PERSE

ALÍQUOTA DE ISS 2.0% - PROCLUTURA - LEI DE INSENTIVO A CULTURA

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$430.000,00**

CNAE:

---

Item da Lista de Serviços:

**01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	430.000,00	2,00%	8.600,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.400,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 07/2024 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

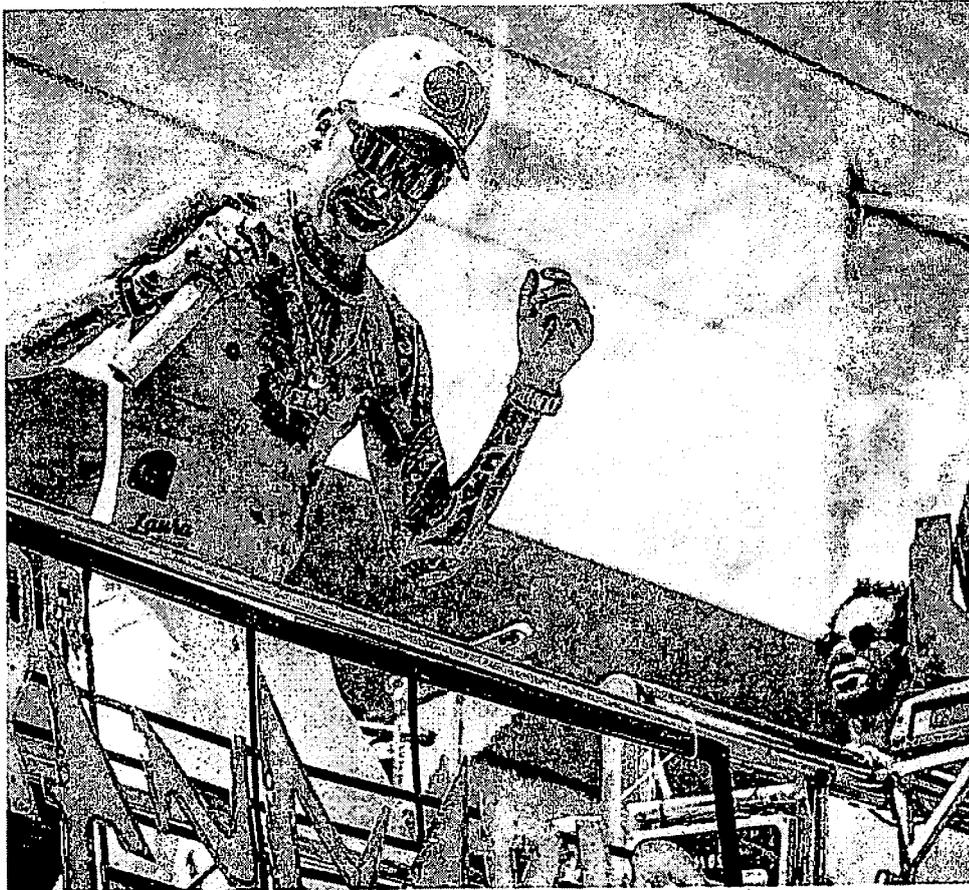
# CLIPAGEM IGOR KANNÁRIO

<https://www.pida.com.br/igor-kannario/noticias>

<https://www.pida.com.br/noticia/igor-kannario-comandou-arrastao-na-liberdade-no-ultimo-domingo-01>

02/12/2019 às 18:04

Igor Kannário comandou Arrastão na Liberdade no último domingo (01)



20/07/2019 às 15:50

## Igor Kannário é atração confirmada no Salvador Fest

**SKOL**  
PURO  
MALTE

**15. SET**  
PO EXPOSIÇÕES

#TMJ

**IGOR  
KANNÁRIO**

**PALCO  
PAGODÃO**

**SALVADOR  
FEST**

salvadorfest.com.br SHOPPING FMV SAVADOR

Um passáro pousou no Salvador Fest

<https://www.pida.com.br/noticia/igor-kannario-e-atraca-o-confirmada-no-salvador-fest>

Especial Perfil - Igor Kannário



O Pida! tá chegando, chegando e embrazando pra falar de Anderson Machado de Jesus, ou melhor e mais popurramente conhecido Igor Kannário.

<https://www.pida.com.br/noticia/especial-perfil-igor-kannario>



# IGOR KANNÁRIO

## SALVADOR FEST 2015

ada  
.com.br

DEJEYA





# IGOR KANARIO

PRINCIPE DO GHETTO

## **RELEASE IGOR KANNÁRIO "PRINCIPE DO GUETO"**

*Anderson Machado de Jesus, mais conhecido pelo nome artístico IGOR KANNÁRIO é um cantor brasileiro de pagode, conhecido como o "Príncipe do Gueto" que, segundo o próprio, vem por se identificar com a favela.*

*Kannário morou quase a vida toda na liberdade, periferia de Salvador. Começou na música aos 8 anos. Com essa idade, tocava bateria e era backing vocal na banda Eclipse do Samba. Onde passou a ser vocalista principal pela primeira vez.*

*Depois da Eclipse do Samba, Kannário passou por coisas do Samba, Patrulha do Samba, e Swing do P. Nesse último, foi onde ele mais se destacou no cenário pagodeiro baiano. Chegou à fama ate criar a banda A Bronkka em 2009, com a qual alcançou o estrelato da periferia e acabou saindo para carreira solo no final de 2012. Levou a banda toda com ele, que o acompanha desde o inicio da carreira. Em 2016, o cantor fez uma turnê na Europa.*

*Em 2016, com mais de 11 mil votos, Igor kannário foi eleito vereador em salvador. Em 2018, foi eleito deputado federal pela Bahia.*



BRASIL Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

Instituto Nacional de

Propriedade Industrial

Marcas e Indicações

Consulta à Base de Dados do INPI

[ Início | Ajuda? ]

» Consultar por: No. Processo | Marca | Titular | Cód. Figura ]

1/0

Marca

Nº do Processo: 905726715  
 Marca: IGOR KANNÁRIO PRÍNCIPE DO GUETO  
 Situação: Registro de marca em vigor  
 Apresentação: Nominativa  
 Natureza: De Serviço

## Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(10) 41	Vide Situação do Processo	Apresentação de espetáculos ao vivo; Composição musical (Ser..

## Titulares

Titular(1):	Nome
	ANDERSON MACHADO DE JESUS

## Representante Legal

Procurador:	Nome
	BRASNORTE M. & PTS LTDA

## Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
28/12/2012	16/02/2016	16/02/2026

## Prazos para prorrogação de registro de marca

Início	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
Fim	17/02/2025	17/02/2026
	16/02/2026	16/08/2026

## Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800160018756	22/01/2016	-	373	ANDERSON MACHADO DE JESUS		-
✓	850120229575	28/12/2012	-	389	ANDERSON MACHADO DE JESUS		-

## Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2354	16/02/2016	Concessão de registro	-	-	
2338	27/10/2015	Deferimento do pedido	-	-	
2210	14/05/2013	003	-	-	

Dados atualizados até 29/03/2022 - Nº da Revista: 2673

Rua Mayrink Voiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20080-910



# TH SALVADOR

158997

## IGOR KANNÁRIO

### CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento particular de contrato de cessão de direito que se celebram da banda IGOR KANNARIO, do outro lado a empresa TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado, doravante somente assim individualmente designada. ANDERSON MACHADO DE JESUS, portador do RG n.º 09.027.639-62, e do CPF n.º 013.212.705-93, residente na Av. Santo Antônio, 76 E, Liberdade, Salvador - Bahia, CEP 40.370-300, único e legítimo representante da banda IGOR KANNARIO, em todo o território nacional e no exterior, doravante chamada simplesmente de CEDENTE, e de outro lado, TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI devidamente inscrita no CNPJ 33.693.686/0001-00, estabelecido no endereço Rua Alceu Amoroso, n 668, Edf. America Multiempresa, sala 104, Bairro Caminho das Árvores, cep 41.820-770, cidade de Salvador - Bahia, representando neste ato por MARCO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, RG 05.171.826-02, CPF 898.566.275-91, de agora em diante chamada simplesmente de CESSIONÁRIA, ambas pelos representantes legais neste ato, têm, entre si, justos e contratados o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pela CEDENTE foi dito que é detentora da exclusividade da representação contratual da banda IGOR KANNARIO.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** a CEDENTE transfere para a CESSIONÁRIA, o direito de representação exclusivo da banda IGOR KANNARIO, para apresentação artística no período de 04/10/2023 a 01/10/2025 em todo o território nacional e no exterior serem contatos a partir da assinatura deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Por via também da presente cessão de direitos e obrigações para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a CEDENTE, que proceda a CESSIONÁRIA a que de direito, podendo, outro sim, como a posse desta cessão, negociá-la com terceiros.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes, os contratantes, elegem o Fórum da capital do Estado da Bahia para dirimir as controvérsias oriundas do presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA QUINTA:** Este contrato poderá ser interrompido a qualquer momento sem que haja prejuízo para ambas as partes.

Em vista da aceitação do objeto da presente cessão, por parte da CONCESSIONÁRIA, e, uma vez preenchida todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-los, e assinam em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Salvador, 04 de outubro de 2023.

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO Nº: 524249

*Marco Carlos Bezerra de Oliveira*  
TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI CNPJ: 33.693.686/0001-00  
MARCO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CPF: 898.566.275-91

*Anderson Machado de Jesus*  
ANDERSON MACHADO DE JESUS  
CPF: 013.212.705-93

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

4º TABELIONATO DE NOTAS  
Bel. Gestório Civilista de Registro - Tabelião  
Av. Itambé, s/nº - Itambé (antigo Itaipava) - Fátima - Salvador - Bahia  
CEP: 41.120-215 - Tel: (71) 3014-2111  
E-mail: tabelionatodenasotas@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 a(s) assinatura(s) de  
ANDERSON MACHADO DE JESUS (10104197) - dou fe.  
Salvador-BA 16/10/2023.  
Em testemunho ( ) de verdade.

LUCIMEIRE MENEZES SANTOS  
ESCREVENTE  
Selo(s): 1604. AE 231863-D  
Consulte:  
www.tba.jus.br/autenticidade

*Lucimeire Menezes Santos*  
Escrivente Autorizada



3º TABELIONATO DE NOTAS  
Avenida Tancredo Neves, 1822 - Edifício Salvador Tráfego Controlado  
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41220-215 - Tel: (71) 3014-2111  
E-mail: tabelionatodenasotas@gmail.com

Tabelião: Bel. Vagner da Silva Reis  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
(NEGAVR:01)-MARCO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

Salvador/BA, 16 de Outubro de 2023  
Em Test. da Verdade:  
TAIMARA MARGARIDA DE JESUS SILVA  
ESCREVENTE  
Selo: 1603.AD354477-0 - Valor: R\$ 6,33  
Consulte em: www.tba.jus.br/autenticidade  
Fl. Fisco: 15, FECCOM 150, 64, FMMPPBA 130, 08, MPGE  
R\$0,12, Col. R\$0,09



3º Tabelionato de Notas  
Tabelião: Vagner da Silva Reis

# NOTA FISCAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Este documento constitui recibo de pagamento de imposto de renda devido em decorrência da venda de bens e valores mobiliários, emitido em conformidade com a Lei nº 11.907/2009 e o Regulamento do Imposto de Renda de Pessoa Física (RIR/2013).

Este documento não constitui recibo de pagamento de imposto de renda devido em decorrência da venda de bens e valores mobiliários, emitido em conformidade com a Lei nº 11.907/2009 e o Regulamento do Imposto de Renda de Pessoa Física (RIR/2013).

Este documento não constitui recibo de pagamento de imposto de renda devido em decorrência da venda de bens e valores mobiliários, emitido em conformidade com a Lei nº 11.907/2009 e o Regulamento do Imposto de Renda de Pessoa Física (RIR/2013).

Este documento não constitui recibo de pagamento de imposto de renda devido em decorrência da venda de bens e valores mobiliários, emitido em conformidade com a Lei nº 11.907/2009 e o Regulamento do Imposto de Renda de Pessoa Física (RIR/2013).

Este documento não constitui recibo de pagamento de imposto de renda devido em decorrência da venda de bens e valores mobiliários, emitido em conformidade com a Lei nº 11.907/2009 e o Regulamento do Imposto de Renda de Pessoa Física (RIR/2013).

Este documento não constitui recibo de pagamento de imposto de renda devido em decorrência da venda de bens e valores mobiliários, emitido em conformidade com a Lei nº 11.907/2009 e o Regulamento do Imposto de Renda de Pessoa Física (RIR/2013).

**2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
**REGISTRO Nº: 524249**

UNAFSC

**CARTÓRIO SANTOS SILVA**  
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - SALVADOR-BA  
Av. Tancredo Neves, 1111 - Centro - Salvador - BA - CEP: 41010-000 - Fone: (71) 3123-2200

**Protocolo: 00158997 - Registro: 00524249**

**O QUE CERTIFICO: 17/10/2023**

Emol.: R\$ 35,82. FECOM: R\$ 9,73 Def.: R\$ 1,41 Tx: R\$ 0,74 Total: R\$ 73,74

Fiscal.: R\$ 25,29 Tx. PGE: R\$ 0,95 FMPBPA: R\$ 0,74

DAJE: 161238 Série: 002 Emissor: 1569

SELO: 1668 AB199265-8 Vald.: A2L0367316

Consulte: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

**SEBELY CRISTINA FERREQUES DA COSTA - SUBSTITUTA**